

cargo esse que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/8/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 739

○ Prefeito municipal de Poupeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia - a senhora

Maria Hilda de Souza, para reger, em caráter interino, a 1ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, neste município.

Prefeitura municipal de Poupeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/8/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 740

○ Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de outubro de 1942,

DECLARAÇÃO - a senhora JOSEFA DOS SANTOS, para reger, em caráter interino, a 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Mariana, neste município.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 2 de agosto de 1955

a) Gaustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/8/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) Nelson de Barros

Secretário

## Decreto nº 741

○ Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECLARAÇÃO -

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, deste município, o dia 24 do corrente mês de agosto, em homenagem postuma à alma do extinto Dr. Getúlio Vargas, ex-Presidente da República, por ocasião da passagem do 1º aniversário de seu falecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 22 agosto de 1955